

1208 198/2014



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

19 05 2015

LEI Nº 5.867

De 26 de Janeiro de 2015.

*RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
HUMANITÁRIO A CASA IRENE MODESTO
CONSERVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

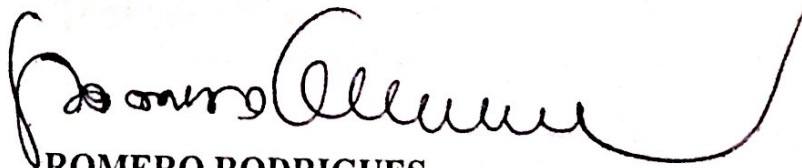
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica reconhecido como Utilidade Pública o *CENTRO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HUMANITÁRIO "A CASA IRENE MODESTO
CONSERVA"*.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal